



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**CRISTIANO CARVALHO**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

#### **CONCEDE**

Ao Servidor municipal, **HELIO LAMPERT**, no cargo de Agente de Recursos Humanos, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 09/01/2026 a 23/01/2026, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023.

Nove (09) dias de férias do período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023 foram concedidos anteriormente, restando 06 (seis) dias de férias, que serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de janeiro de 2026.

  
**CRISTIANO CARVALHO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 12/01/2026.